REGULAMENTO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO INTERNO *"OLHARES SOBRE O VELOSO"*

A Prefeitura Municipal de Salto Veloso, através da Secretaria de Cultura e Turismo de Salto Veloso torna público o presente regulamento, divulga e estabelece as normas para participação no Concurso Fotográfico interno denominado "*Olhares sobre o Veloso*".

1. OBJETIVO

Estimular a criatividade e aumentar a proximidade do alunos da Oficina de Fotografia com as belezas naturais e culturais de Salto Veloso através da fotografia e divulgar as fotos selecionadas no site Calendário de Eventos e Feriados de 2026.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

O concurso será realizado de forma a prestigiar alunos da Oficina de Fotografia da Secretaria de Cultura e Turismo de Salto Veloso, com o objetivo de fotografar situações, espaços, eventos, paisagem rural e urbana, atividades, cotidiano da tradição e cultural.

2.1. As fotografias são limitadas ao território do município de Salto Veloso e deverão respeitar os temas:

- **MEIO AMBIENTE E PAISAGEM:** paisagens, flora, fauna ou outros aspectos do meio ambiente de nosso município;

- **PATRIMÔNIO:** bens, pessoas e/ou locais constituintes do patrimônio histórico, cultural, arquitetônico, arqueológico e paisagístico do município;

- **CULTURA E TRADIÇÕES:** imagens que retratem quaisquer das diversas celebrações, costumes típicos, gastronomia, manifestações populares, profissões, expressões artísticas e culturais do município de Salto Veloso.

- **VIDA NO CAMPO & AGRICULTURA FAMILIAR:** agricultura, pecuária e produção local, trabalho rural e a ligação com a terra.

2.2. As fotografias são limitadas ao território do município de Salto Veloso.

2.3. As fotos deverão conter uma resolução mínima de 1200x1500px, em 300dpi e no formato JPG e deverão estar posicionadas **HORIZONTALMENTE** (modo paisagem).

2.4. Serão admitidas apenas fotografias coloridas.

2.5. A fotografia poderá ser captada por câmera digital convencional, câmera de celular, drone ou tablet.

2.6. As fotos poderão ter tratamento de imagem, desde que se mantenha a integridade da imagem, evitando elementos que desviem a atenção do tema proposto.

2.7. Havendo a existência de pessoas que possam ser identificadas nas fotografias, estas deverão autorizar o uso de sua imagem conforme modelo em anexo (Anexo I), e o documento enviado através do e-mail saltovelosocultura@gmail.com. Selfies não serão aceitas.

2.8. As fotos deverão conter endereço do local onde foi fotografado e data.

2.9. As fotos deverão ter sido produzidas entre 01 de janeiro de 2025 até 30 de outubro de 2025.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar **SOMENTE** alunos inscritos na Oficina de Fotografia da Secretaria de Cultura e Turismo de Salto Veloso.

3.2 Participantes menores de idade deverão entregar uma autorização de participação preenchida e assinada por um responsável legal.(Anexo II)

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas.

4.2. Cada aluno poderá participar com até 2 fotos por categoria.

4.3 As fotos deverão ser encaminhadas ao fotógrafo profissional e professor da Oficina de fotografia da Secretaria de Cultura e Turismo que fará a avaliação de acordo com critérios:

Critério	**Descrição do critério**
Adequação aos temas	Meio ambiente e paisagem, Patrimônio Cultura e Tradições e Vida no campo e Agricultura Familiar
Originalidade	Habilidade criativa e capacidade de expressão como diferencial
Domínio da técnica e estética:	Requisitos técnicos (definição, contraste, brilho, saturação, iluminação) e estéticos (equilíbrio, composição e enquadramento) utilizados no processo de captação da imagem.

4.4 O fotógrafo profissional e professor da Oficina de fotografia da Secretaria de Cultura e Turismo enviará as fotos para o e- mail: saltovelosocultura@gmail.com,

4.5 Só serão aceitas fotos enviadas pelo professor, acompanhadas da autorização de participação (ANEXO II)

4.6 Período de inscrição e envio das fotos: **02 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

5 AVALIAÇÃO E DESEMPATE

5.1 A seleção das fotos será feita por outro fotógrafo profissional residente fora do município em conjunto com a Secretaria de Cultura e Turismo, cujas decisões serão soberanas, irreversíveis e irrecorríveis

5.2 A seleção das fotos seguirá os seguintes critérios definidos no item 4.3

5.3 Se constatada qualquer tentativa de fraude ou adulteração, o participante estará automaticamente desclassificado.

5.4 A Comissão Organizadora será constituída pelo Secretário de Cultura e Turismo, Diretora de Cultura, Turismo, Artes e Eventos e pelo Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Salto Veloso.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O concurso será de cunho exclusivamente cultural sem vinculação com os contemplados para a aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

6.2 O envio da inscrição implicará a concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente regulamento.

6.3 Outras informações sobre o Concurso poderão ser obtidas por meio do envio de mensagem pelo telefone 49 98427-8477.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo.

6.5 As imagens inscritas no Concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável e por prazo indeterminado ao Município de Salto Veloso.

6.5 Os vencedores receberão um certificado de participação.

6.7 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Secretaria de Cultura e Turismo.

7 CRONOGRAMA

Lançamento do Regulamento	2/09/2025
Período de envio das fotos	Entre 2/09/2025 até 30/10/2025
Período de avaliação das fotos	Entre 01/11/2025 até 15/11/2025
Publicação do Resultado Final	A partir de 15/11/2025
Entrega de certificado	Até 15/12/2025

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todos os participantes ao se inscreverem neste Concurso, independentemente de serem premiados ou não, autorizam a Prefeitura de Salto Veloso através da Secretaria

de Cultura e Turismo a utilizar livre e gratuitamente as fotografias submetidas ao Concurso, preservando sempre os créditos do fotógrafo (dispensando a assinatura de documento específico junto à prefeitura autorizando sua publicação, valendo a inscrição como autorização expressa dessas condições).

9. ANEXOS

Integra este Edital:

ANEXO I – Termo de Autorização de Uso de Imagem

ANEXO II – Termo de ciência

JEAN CARLOS FREITAS

Secretário de Cultura e Turismo

JULIANA PAULA CAMICIA BARBOZA

Diretora de Arte, Cultura, Eventos e Turismo

VITOR HUGO GIACOMIN

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____ (nome completo da pessoa fotografada), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, residente na Rua _____ nº Bairro: _____, no município:_____ , estado:_____, AUTORIZO o uso de minha imagem ou do menor _____, constante na foto do fotógrafo participante: _____na categoria: _____ enviada à Secretaria de Cultura e Turismo de Salto Veloso, com o fim específico de participar do Concurso Interno de Fotografia "Olhares sobre o Veloso" a ser realizado pela Secretaria de Cultura e Turismo juntamente com a Prefeitura Municipal de Salto Veloso, sem qualquer ônus para a entidade e em caráter definitivo. A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem na foto acima mencionada, é concedida à Prefeitura Municipal de Salto Veloso a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, bem como inseri-la em materiais para toda de cunho cultural, publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização de igual teor e forma.

Telefone para contato: _____

Local e data: _____

Assinatura

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, _____ inscrito no CPF nº _____, residente na Rua _____ nº_____ Bairro: _____, no município:_____ , Estado:_____, AUTORIZO a participação do menor _____,CPF_____ _____residente na rua _____nº____Bairro: _____, no município:_____ , Estado:_____, no Concurso Interno de Fotografia "Olhares sobre o Veloso" a ser realizado pela Secretaria de Cultura e Turismo juntamente com a Prefeitura Municipal de Salto Veloso e estou ciente de que imagens inscritas no Concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável e por prazo indeterminado ao Município de Salto Veloso.

Local e data: _____

Nome completo do responsável legal

Travessa das Flores, 58, Centro
Praça Coberta Antônio Veloso
Salto Veloso - SC - 89595-000
49 3536.0146 recepcao@saltoveloso.sc.gov.br
CNPJ: 82.827.353/0001-24